Decreto Legislativo nº 359 de 06 de Setembro de 2018

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Sebastiana dos Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Sebastiana dos Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 06 de setembro de 2018.
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário
Autoria: Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida.